



PROCESSO	1627085/2022
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS - FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA

DELIBERAÇÃO Nº 194/2022 – CEF CAU/MT

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 07 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o ACORDÃO dos Conselheiros da CEF CAU/MT: Cássio Amaral Matos, Thais Bacchi e Thiago Rafael Pandini, conforme documento anexo.

DELIBEROU:

1. Manter sobrestado os processos de solicitação de registro definitivo de egressos do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA abaixo mencionados, conforme fundamentados apresentados no ACORDÃO:

Nº	PROTOCOLO	SOLICITAÇÃO
1	1642736/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
2	1516113/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
3	1540315/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
4	1612792/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
5	1513778/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
6	1514613/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
7	1547602/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
8	1513647/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
9	1618700/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
10	1639635/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
11	1600470/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
12	1619525/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
13	1602770/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
14	1533790/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
15	1518680/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
16	1602438/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO
17	1641071/2022	ENVIO DE DIPLOMA PARA REGISTRO DEFINITIVO



PROCESSO	1627085/2022
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS - FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA

DELIBERAÇÃO Nº 194/2022 – CEF CAU/MT

- a. O Atendimento do CAU/MT deverá anexar ao protocolo de solicitação de registro definitivo a Deliberação da CEF CAU/MT, bem como, o relatório fundamentado comunicando a decisão ao interessado e informar que havendo interesse, o documento pode ser visualizado no ambiente profissional SICCAU para conhecimento.*
 - b. Havendo Portaria de Reconhecimento do Curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA, anexo no protocolo de solicitação e devolva a CEF CAU/MT para reanálise.*
2. Dê ciência da referida deliberação e relatório da CEF CAU/MT aos profissionais requerentes no protocolo de solicitação, a fim de evitar possível dano a imagem da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA até apreciação do Ministério da Educação.
3. Considerando os fundamentos, a CEF CAU/MT **APROVA** a realização de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo, devendo o CAU/MT adotar os seguintes procedimentos:
 - a. O Atendimento do CAU/MT deverá realizar protocolo de PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO para os casos de solicitação de registro definitivo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA apresentados neste relatório, anexando a Deliberação da CEF/MT;
 - b. Caso o requerente já possua solicitação de prorrogação de registro provisório, não será necessário realizar o protocolo que trata o item 2.1, devendo apenas anexar a Deliberação da CEF CAU/MT.
4. Consultar por meios oficiais a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC sobre o andamento de solicitação de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA (e-MEC 1258779), Processo e-MEC nº 202108637.
5. Encaminha-se ao Ministério da Educação o diploma da Faculdade Guarantã do Norte para conhecimento e análise, bem como, posterior resposta ao CAU/MT sobre os procedimentos que devem ser adotados quanto aos diplomas recebidos.
6. Oficiar a IES FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA dando conhecimento da referida deliberação e relatório da CEF e requerer ainda, esclarecimentos com provas sobre o fato exposto ao CAU/MT e ao MEC.



PROCESSO	1627085/2022
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO REGISTRO PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS - FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE - UNIFAMA
DELIBERAÇÃO Nº 194/2022 – CEF CAU/MT	

7. Encaminha-se a Presidência do CAU/MT para expedição dos Ofícios necessários.

8. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Cássio Amaral Matos, Thais Bacchi e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; **00 ausência**; **01 licença** da conselheira Maristene Amaral Matos.

CÁSSIO AMARAL MATOS

Membro

Cassio Amaral Matos

THIAGO RAFAEL PANDINI

Coordenador adjunto

THAIS BACCHI

Membro

MARISTENE AMARAL MATOS

Membro

LICENÇA